



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº02-2024

APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2024, com registro em sua ata de nº02-2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, por unanimidade, o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira para co-financiamento do governo do estado do rio de janeiro relativo ao ano de 2023.

Art.2º- **APROVAR**, o plano de ação para co-financiamento do governo do estado sistema único da assistência social-suas 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna,12 de março de 2024.

Marcilio Fernandes Soares
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ